



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PROJETO DE LEI Nº 02/2026-CM**

**SÚMULA: ATUALIZA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições e em conformidade com o inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, e artigo 12, VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica atualizado, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 1086/2024, o subsídio mensal dos Agentes Políticos do Poder Legislativo, com acréscimo de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), a partir de 1º de janeiro de 2026, a título de recomposição inflacionária, com base na variação do IPCA/IBGE relativo ao período de janeiro a dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa do Oeste-Pr, 15 de janeiro de 2026.

**Miguel Ascêncio Nabarro**  
Presidente

**Luiz Marcelino do Carmo**  
Vice-Presidente

**Airton Verussa**  
1º Secretário

**Valéria Bosso**  
2º Secretário

**Laudenor Candido**  
3º Secretário